



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO À GESTÃO DO BES E DO GRUPO ESPÍRITO SANTO, AO PROCESSO QUE CONDUZIU À APLICAÇÃO DA MEDIDA DE RESOLUÇÃO E ÀS SUAS CONSEQUÊNCIAS, NOMEADAMENTE QUANTO AOS DESENVOLVIMENTOS E OPÇÕES RELATIVOS AO GES E AO NOVO BANCO

Exmo. Senhor
Governador do Banco de Portugal
Dr. Carlos Costa
Rua do Comércio, 148
1100-150 Lisboa

N/Ref. Ofício n.º 49 /CPIBES

A Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao processo que conduziu à aplicação da medida de resolução e às suas consequências, nomeadamente quanto aos desenvolvimentos e opções relativos ao GES e ao Novo Banco, vem por este meio confirmar a receção e agradecer a indicação das normas legais que sustentam a classificação de "confidencial" de documentação diversa remetida por essa instituição.

A Comissão informa ainda que, no estrito cumprimento das normas legais que regem o seu funcionamento, adotou os mecanismos adequados de proteção da informação de modo a evitar a divulgação da informação fora do âmbito imposto pela própria natureza da Comissão e das finalidades do seu mandato.

Com os meus cumprimentos, *de mais elevada consideração*

Palácio de São Bento, em 5 de fevereiro de 2015

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)